



RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na atenção primária;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que a adesão representará economia, por tanto o Município não gastará com realização de moroso procedimento de licitação, além, é claro, de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para as diversas situações que se apresentam,

RESOLVE,

RATIFICAR, a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 028/2021-SEMED, da Prefeitura Municipal de Marituba/PA possibilitando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na atenção primária;

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Igarapé-Açu, 10 de setembro de 2021.

Francisco Soares de Amorim Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021-GB/PMI